



PORTARIA Nº 055/2026 - GAB/FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, que instituiu a nova estrutura da FASEPA;

CONSIDERANDO a publicação do **Decreto Estadual nº 5.277, de 19 de março de 2026**, que regulamenta a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS);

CONSIDERANDO a regra de Transição estabelecida no art. 14 do Decreto Estadual nº 5.277/2026, que determina que os ciclos de avaliação iniciados antes de sua vigência permaneçam regidos pelas regras do Decreto Estadual nº 1.047/2014;

CONSIDERANDO que o 3º Quadrimestre de 2025 foi integralmente processado sob a égide do regramento anterior, em conformidade com o novo decreto, que ressalva os efeitos do regime de transição;

CONSIDERANDO, por fim, o resultado final consolidado pela Comissão de Avaliação de Desempenho constante no Processo Administrativo nº 2026/2470581;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final das avaliações de desempenho individual e institucional do 3º Quadrimestre de 2025 dos servidores lotados na Fundação de Atendimento Socioeducativo da FASEPA;

Art. 2º O Resultado da pontuação total será divulgado pela Comissão de Avaliação de Desempenho através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo.

Art. 3º A abertura do prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso perante a Comissão GDAS, com as razões que o fundamentem e o justifiquem, bem como com todos os documentos capazes de comprovar seus argumentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2470581

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior,

CPF: ***.698.322-**

Em: 07/04/2026 18:05:14

Aut. Assinatura: 9d3e80a3a1a391bcd587a6d86b61a9a3abb9b8e96799df81f19ec42df9749a0c



Identificador de autenticação: 8616e70f-d9d1-4f1f-8ff2-c10b286cf698

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>